

CF  
JL  
JM

## Ata Nº 01/2022

### Reunião Júri Avaliação por Aviso nº 4376/2022 de 01/03/2022 07 de março de 2022

#### Presentes:

Presidente – Dra. Maria Helena Gonçalves  
1º Vogal – Dra. Margarida Evaristo  
2º Vogal – Dr. João Pedro Marques  
1º Vogal Suplente – Dra. Mª Graça Fernandes

#### Ordem de Trabalhos:

Definição de critérios de avaliação relativos ao concurso para duas vagas em MGF para a USF-REMO

Outros assuntos

Às dezassete horas e trinta minutos do dia sete de março do ano dois mil e vinte e dois, reuniu, na Rua Manuel do Olival, após convocatória efetuada por email, no dia 04/03/2022, o júri de avaliação do concurso para duas vagas de MGF na USF-REMO, aberto pelo Aviso nº 4376/2022 de 01/03/2022.

A presidente procedeu à abertura da reunião, com apresentação dos elementos do júri.

O Dr. David Rodrigues, 2º vogal suplente, justificou a sua ausência por motivos laborais.

Foi de seguida lido e avaliado o Aviso que procedeu à abertura do concurso. Destes destacam os pontos 3. (Método de Seleção) e 10. (Formalização de Candidaturas).

No ponto 3. encontra-se definido como método de seleção: “*Em cumprimento do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto -Lei n.º 46/2020, de 24 de julho, a seleção e ordenação dos candidatos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 60 % e 40 % da classificação obtida, respetivamente, na nota de classificação final do internato médico da respetiva área de formação específica e na avaliação curricular. A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, em particular a competência profissional e científica, o percurso profissional, bem como a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tendo sempre como referência o perfil de exigências profissionais específicas do posto de trabalho a ocupar, a realizar em conformidade com a grelha classificativa constante do anexo ao Decreto -Lei n.º 46/2020, de 24 de julho.*”

No ponto 10. Encontra-se definido para formalização de candidaturas: “*10.1 — As candidaturas deverão ser efetuadas via internet, através do site da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P. ([www.arsalentejo.min-saude.pt](http://www.arsalentejo.min-saude.pt)), até ao termo do prazo referido no ponto 2 do presente aviso. 10.2 — Os candidatos devem preencher o formulário eletrónico de candidatura online que se encontra disponível na página da ARS Alentejo, em <http://www.arsalentejo.min-saude.pt/Profissionais/rh/Paginas/ProcedimentosConcursais.aspx> 10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, dos seguintes elementos: a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de Medicina Geral e Familiar, com*

*indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico; b) Documento comprovativo da nota obtida na avaliação final da prova de discussão curricular obtida no âmbito do internato médico; c) Documento comprovativo da nota de habilitação académica considerada para efeitos de ingresso no internato, arredondada às milésimas.”.*----

Perante a avaliação final como média ponderada entre 60% da nota final do internato e 40% da nota de avaliação curricular do final do internato, decide que, em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, a nota de habilitação académica considerada para efeitos de ingresso no internato de MGF, arredondada às milésimas.---

Caso o candidato à vaga, não tenha nota quantitativa na nota final do internato e/ou na nota de avaliação curricular do final do internato, será usada, em substituição a nota de ingresso na especialidade de MGF, arredondada às milésimas.-----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por terminada a reunião pelas 18h15m, com a leitura e assinatura dos presentes.-----

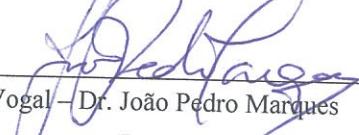
Évora, 07/03/2022-----



Presidente – Dra. Maria Helena Gonçalves



1º Vocal – Dra. Margarida Evaristo



2º Vocal – Dr. João Pedro Marques



1º Vocal Suplente – Dra. Mª Graça Fernandes